

(1615) FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - FME

(2475) FACULDADE DOM LUCIANO MENDES – FDLM

REGULAMENTO DOS SEMINÁRIOS DE EXTENSÃO

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

MARIANA – MG

2023

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade definir e normatizar as atividades realizadas nas componentes curriculares dos Seminários de Extensão do curso de Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM), de Mariana-MG.

Art. 2º Os Seminários de Extensão atendem à RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, do Ministério da Educação (MEC) que oferece as diretrizes para a Extensão, particularmente objetivando a curricularização da mesma, para tanto, determina em seu quarto artigo que “As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos” e em seu oitavo artigo elenca modalidades de atividades extensionistas (programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços), tais atividades têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, conforme indicado pelo artigo quarto da resolução supra referida, privilegiando:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;

V - o desenvolvimento de habilidades e competência para o trabalho em equipe e para liderança de equipes;

VI - o desenvolvimento de capacidade para análise crítica, leitura de realidade e atuação nos diferentes âmbitos que compõem a sociedade, nos quais o fazer teológico se desenvolve

Art. 3º Os Seminários de Extensão do curso de Filosofia da FDLM devem ser cumpridos pelo aluno, obedecendo a periodicidade de oferta e a carga horária exigida na matriz curricular, sendo que os créditos dos Seminário serão distribuídos em caráter misto, a saber, uma parte teórica e outra na modalidade extensiva. Eis a seguir a distribuição da parte extensiva dos Seminários que funcionam de modo conjugado com as disciplinas, de acordo a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso:

I – Seminário de Extensão I, primeiro período, [Iniciação à vida acadêmica], 30h

II - Seminário de Extensão II, primeiro período, [Sociologia], 15h;

III - Seminário de Extensão III, primeiro período, [Cultura Grega], 15h;

IV - Seminário de Extensão IV, segundo período, [Filosofia Latino Americana], 15h;

- V - Seminário de Extensão V, segundo período, [Estatuto Epistêmico da Filosofia], 30h;
- VI - Seminário de Extensão VI, terceiro período, [Estética], 15h;
- VII - Seminário de Extensão VII, terceiro período, [Tópicos de Psicologia], 30h;
- VIII - Seminário de Extensão VIII, quarto período, [Filosofia da Natureza], 15h;
- IX - Seminário de Extensão IX, quinto período, [Filosofia da Religião], 15h;
- X - Seminário de Extensão X, quinto período, [Filosofia, Ecologia e Direito das Minorias], 45h;
- XI – Seminário de Extensão XI, sexto-período, [Ética II], 15h;
- XII – Seminário de Extensão XII, sexto período, [Filosofia Política], 15h
- XIII – Seminário de Extensão XI, sexto período, [Hermenêutica Filosófica], 30h

Parágrafo único: os seminários de extensão totalizam 285 horas, sendo em horas de relógio, aproximadamente 240h/a, chegando, com isso, a 10% da carga horária total do curso de 2400h/a, distribuídos em 6 períodos.

Art. 4º A integralização dos Seminários de Extensão é condição necessária para a colação de grau e deve ocorrer durante o período em que o estudante esteja regularmente matriculado, excetuando-se eventuais períodos de evasão.

CAPÍTULO II

DA METODOLOGIA

Art. 5º Considerando a necessidade de adequação dos cursos para suprir a exigência da curricularização da extensão, a possibilidade de desenvolver habilidades e competências específicas ao longo do curso, a necessidade de vincular a grade curricular e prática extensionista, o curso de Filosofia segue uma metodologia mais adequada aos seus parâmetros unindo a um projeto curricular integral, processual e orgânico.

Art. 6º Cada período curricular será acompanhado por um Seminário de Extensão, ou parte da carga horária de uma disciplina.

Art. 7º Os Seminários de Extensão serão espaços para o exercício da práxis filosófica, tendo como base três eixos: LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO, interagindo com a realidade sob um olhar da perspectiva filosófica que, ao mesmo tempo leva a Filosofia para fora dos muros da Faculdade e traz os dramas e dilemas reais vistos na hermenêutica filosófica para dentro da reflexão científica e acadêmica.

Parágrafo único: Para qualificar esses três eixos (LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO) e ressignificá-los na atualidade e nas exigências acadêmicas e do mercado de trabalho, além desses eixos, o acompanhamento dos Seminários de Extensão, conjugados com as disciplinas da matriz curricular, terão como base três habilidades e competências. Trata-se de inserir o ensino e a pesquisa na realidade sócio-política da comunidade na qual se encontra a Instituição de Ensino Superior, com o objetivo de aprimorar o desempenho

dos alunos e qualificá-los melhor para suprir as reais demandas sociais na área das Humanas. Além do conhecimento teórico, é necessário qualificar a atuação nas complexas interações sociais nas quais os alunos estão inseridos. Assim, pretende-se ter em vista a seguinte dinâmica metodológica:

PRÁXIS FILOSÓFICA	ATUAÇÃO	COMPETÊNCIAS / HABILIDADES
Eixo Lógico-Científico	Inserir os alunos no trabalho científico, com ampliação e fortalecimento de ações de democratização da ciência	Capacidade para análise, interpretação e comentário de textos teóricos, segundo os mais rigorosos procedimentos de técnica hermenêutica; Capacitação para um modo especificamente filosófico de formular e propor soluções a problemas, nos diversos campos do conhecimento
Eixo Estético-Religioso	Promoção de desenvolvimento cultural, em especial à preservação de bens simbólicos e o ensino das artes	Compreensão da importância das questões acerca do sentido e da significação da própria existência e das produções culturais
Eixo Sócio-Político	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente, além de desenvolver o debate entre ecologia, direitos humanos, direitos das minorias à luz do pensamento filosófico	Capacidade de desenvolver uma consciência crítica sobre conhecimento, razão e realidade sócio-histórico-política; Capacidade de relacionar o exercício da crítica filosófica com a promoção integral da cidadania e com o respeito à pessoa, dentro da tradição de defesa dos direitos humanos.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º Cada período de formação possui uma identidade integradora específica, numa dinâmica interdisciplinar:

I – 1º período (Seminário de Extensão I): eixo lógico-científico – Iniciação à vida acadêmica e interação com a comunidade, 30h

II – 1º período (Seminário de Extensão II), eixo sócio-político – as realidades sociais (Sociologia), 15h;

III – 1º período (Seminário de Extensão III), eixo sócio-político – as questões culturais (Cultura Grega), 15h;

IV – 2º período (Seminário de Extensão IV), eixo sócio-político – Filosofia latino-americana, 15h;

V – 2º período (Seminário de Extensão V), eixo lógico-científico – estatuto epistêmico da filosofia, 30h;

VI – 3º período (Seminário de Extensão VI), eixo estético-religioso – realidade cultural e artístico, 15h;

VII – 3º período (Seminário de Extensão VII), eixo lógico científico – as questões da psique humana (Tópicos de Psicologia), 15h;

VIII – 4º período (Seminário de Extensão VIII), eixo lógico-científico – Filosofia da Natureza, 15h;

IX – 5º período (Seminário de Extensão IX), eixo estético-religioso – realidade interdisciplinar, Filosofia da religião 15h;

X – 5º período (Seminário de Extensão X), eixo sócio-político – realidades emergentes, Ecologia e Direito das Minorias, 45h;

XI – 6º período (Seminário de Extensão XI), eixo sócio-político – questões éticas, 15h;

XII – 6º período (Seminário de Extensão XII), eixo sócio-político – Filosofia Política, 15h

XIII– 6º período (Seminário de Extensão XIII), eixo lógico-científico – hermenêutica filosófica, 30h

Art. 9º Compete aos docentes:

I - Reunir os alunos e apresentar a proposta do Seminário de Extensão com sua respectiva Identidade Integradora;

II - Contextualizar a identidade Integradora de cada Seminário de Extensão de Práxis Filosófica e apresentar a estratégia de ação;

III - Definir e organizar os espaços de Práxis Filosófica dentro da identidade integradora para cada aluno na comunidade externa;

IV - Acompanhar os processos resultantes da práxis e avaliar o desempenho dos alunos no mesmo processo;

V - Coordenar a apresentação final dos resultados em grupo para o conhecimento de todos e a partilha de experiências construídas a partir da práxis da Identidade Integradora de cada Seminário;

VI - Atribuir conceito final para cada estudante;

Parágrafo único: Em termos de frequência, devem ser seguidas as normas já estabelecidas pela FDLM (mínimo de 75% de frequência para aprovação) e em questão de conceitos atribuídos nos Seminários de Extensão segue-se o padrão das Atividades Complementares, a saber: Cumpriu (aprovação) ou Não Cumpriu (reprovação).

Art. 10. Compete ao estudante:

I - observar as normas regimentais referentes aos Seminários de Extensão previstas neste regulamento;

II - participar dos encontros de orientação;

- III - cumprir as atividades estabelecidas na Identidade Integradora;
- IV - comprovar o cumprimento das atividades estabelecidas na Identidade Integradora.

Art. 11. Compete ao coordenador de Curso:

- I - orientar a matrícula nos Seminários de Extensão, conforme o PPC;
- II - reunir periodicamente os docentes responsáveis pela orientação nos Seminários de Extensão para avaliação e planejamento;
- III - Informar o NDE e o Colegiado de Curso (CCG) sobre o andamento dos Seminários de Extensão.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Coordenação do Curso e/ou instâncias superiores da FDLM.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, este documento contém as propostas das atividades de extensão da FDLM apresentadas na reunião do NDE em 07/04/2022, aprovadas pelo Colegiado de Curso (CCG) em 09/06/2022.

Este documento foi revisado e homologado pelo CONSUP em 29 de setembro de 2023.

Pe. Edmar José da Silva
Diretor Geral

ANEXO
Proposta de Plano de Ensino

PLANO DE ENSINO				
1. Identificação				Código
1.2. Disciplina: INICIAÇÃO À VIDA ACADÊMICA: METODOLOGIA CIENTÍFICA				SF.FIL 131
1.3. Carga horária:		1.4. Caráter:		1.5. Currículo:
Teórica		Extensão	(X) obrigatória () optativa	Semestral (X) Anual ()
Pres	EaD			
15		30h/a		
1.6. Pré-requisito: não possui				
2. Ementa				
SEMINÁRIO DE EXTENSÃO I				
3. Objetivo				
Implantar uma metodologia filosófica para a realização da curricularização da extensão no curso de Filosofia respondendo às exigências curriculares e integrando à uma proposta transversal de interação social e comunitária				
4. Relações com outras atividades de ensino-aprendizagem do curso:				
O Seminário de Extensão de modo inter e transdisciplinar está relacionado com todas as atividades de ensino aprendizagem do curso, particularmente com as atividades de extensão e nos estágios, caso haja. Junto a estes é de fundamental importância para a práxis filosófica, quando a realidade levanta questionamentos à Filosofia, e esta, ao refletir sobre as demandas da sociedade, ilumina a atividade filosófica junto à comunidade.				
5. Conteúdo Programático:				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Eixo Lógico-Científico: leitura da realidade; 2. Planejamento da ação junto à comunidade; 3. Avaliação e <i>feedback</i> da ação realizada 				
6. Metodologia				
Trata-se de uma abordagem metodológica baseada nos três eixos: LÓGICO-CIENTÍFICO, ESTÉTICO-RELIGIOSO E SÓCIO-POLÍTICO que faz parte da práxis filosófica desde as suas origens gregas e perpassa a história em suas várias abordagens. Essa dinâmica de leitura da realidade remete aos conteúdos filosóficos dentro de uma práxis que exige uma resposta integral e integradora que faz interagir razão e prática. Os Seminários serão espaços do exercício dessa práxis filosófica, tendo como base os eixos supracitados, interagindo com a realidade sob um olhar da perspectiva filosófica que, ao mesmo tempo leva a Filosofia para fora dos muros da Faculdade e traz os dramas e dilemas reais vistos na hermenêutica filosófica para dentro da reflexão científica e acadêmica. Para qualificar estes eixos e ressignificá-los na atualidade e nas exigências acadêmicas e do mercado de trabalho, o acompanhamento do Seminário de Extensão terá como base a articulação de competências e habilidades. A inserção das competências e habilidades tem como objetivo aprimorar o desempenho dos alunos e qualificá-los melhor para suprir as reais demandas sociais na Área de Humanas. Além do conhecimento teórico é necessário qualificar a atuação nas complexas interações sociais nas quais os alunos estão inseridos.				
7. Avaliação				

A avaliação do processo de ensino-aprendizagem será realizada processualmente, mediante o levantamento de resultados alcançados pelo(a) estudante nos diferentes instrumentos de avaliação, realizados ao longo do semestre letivo. A aprovação nos seminários de extensão está descrita no Regulamento dos Seminários de Extensão anexado ao PPC do Curso de Filosofia.

8. Bibliografia

8.1. Básica:

ADLER, Mortimer J.; DOREN, Charles Van. *Como ler livros: O guia clássico para a leitura inteligente*. São Paulo: É Realizações, 2010.

BASTOS, Cleverson, KELLER, Vicente. *Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica*. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

PORTA, Mario Ariel González. *A filosofia a partir de seus problemas: didática e metodologia do estudo filosófico*. São Paulo: Loyola, 2002.

8.2. Complementar:

FOLSCHEID, Dominique; WUNENBURGER, Jean-jacques. *Metodologia Filosófica*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MATOS, Henrique Cristiano Jose. *Aprenda a estudar: orientações metodológicas para o estudo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MATTAR, João. *Metodologia científica na era digital*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SALOMON, Delcio Vieira. *A maravilhosa incerteza: pensar, pesquisar e criar*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Como ler um texto de filosofia*. São Paulo: Paulus, 2014.

8.3 Sites e Periódicos

GUIA DA FDLM: Disponível em:
<https://faculadedomluciano.com.br/guia-para-elaboracao-de-trabalhos-academicos-em-filosofia/>

Revista de Filosofia *Inconfidentia*: <https://inconfidentia.famariana.edu.br/>

Pe. Edmar José da Silva
Diretor Geral